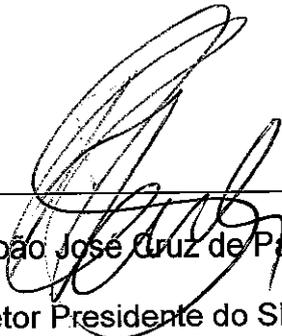


**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA  
PROCURADORIA E PELO PREGOEIRO/COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS  
COMPETITIVOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PREGÃO  
PRESENCIAL N° 025/2024**

A vista das informações apresentadas, sob análise da Assessoria Jurídica do SEHAC, ratifica a decisão proferida pela Pregoeira, em não acolher o recurso apresentado pela empresa **TREMED MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Presencial n° 025/2024 (Processo n° 231/2024).

**Petrópolis 18 de junho de 2024**



---

João José Cruz de Paula  
Diretor Presidente do SEHAC

## DECISÃO DA PREGOEIRA

Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, concluímos por conhecer e não acolher o recurso da empresa **TREMED MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Presencial n° 025/2024 (Processo n° 231/2024).

Em atendimento à legislação pertinente, submete-se esta decisão à apreciação da autoridade superior para ratificação do ato.

**Petrópolis 18 de junho de 2024**



Lorrane Augusto Correa  
Enc. de Compras SEHAC  
Mat. 2277-0

Lorrane Augusto Correa

Pregoeira - SEHAC